



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 19/09/2025. Publicação: 22/09/2025. Nº 178/2025.

ISSN 2764-8060

## EDITAL

### Edital nº 10033/2025 - GPGJ/DG/CGP

EDITAL 10033/2025, DE 18 SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE RESIDENTE  
COMARCA – SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Pùblico (DEMP), em 19 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/2018 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em sua décima terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso de pós-graduação precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Pùblico, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pùblica da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes.
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;
- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Pùblico- (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);
- r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;
- s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

### ANEXO I (EDITAL N° 10033/2025) – SÃO LUÍS

#### DIREITO – 13ª CHAMADA

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
------	------------------------	------------------------------	--------------------	------------



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 19/09/2025. Publicação: 22/09/2025. Nº 178/2025.

ISSN 2764-8060

129	Geral	199	Mara Luana Silva de Sousa	6,67
-----	-------	-----	---------------------------	------

Documento assinado eletronicamente por ORFILENO BEZERRA NETO, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, em 18/09/2025, às 13:52, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Colégio de Procuradores

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça

CONVOCO Vossa Excelência para a 8ª Sessão Ordinária do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, (quarta-feira), às 10:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, onde será discutida a seguinte pauta:

1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/08, 11 E 12/09/2025.

2 - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

3 - PROCESSOS PARA APRECIAÇÃO/JULGAMENTO

3.1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0052.0000896/2025-50

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Interessado: Corregedora-Geral do Ministério Público

Assunto: Procedimentos Correicionais > Correição Ordinária > 4ª Procuradoria de Justiça Cível do Ministério Público do Maranhão - Procurador de Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho.

3.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0052.0000361/2025-42

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Interessado: Corregedora-Geral do Ministério Público

Assunto: Procedimentos Correicionais > Correição Ordinária > 3ª Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Maranhão - Procurador de Justiça Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

3.3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0058.0016775/2025-64

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Escolha dos integrantes da Comissão Eleitoral. Minuta do Edital de Convocação para a eleição do Ouvidor do Ministério Público, biênio 2025/2027.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS

São Luís, 19 de setembro de 2025.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

#### DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### Portaria de Instauração nº 10002/2025 - 48ªPJESPSLS-7IJ

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo para apurar ausência de cumprimento de requisições ministeriais pela Polícia Civil do Estado do Maranhão.

O Ministério Público Estadual, por meio da Promotora de Justiça signatária, titular da 48ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís – 7º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, com base no que preceitua o art. 129, II, da Constituição Federal, CONSIDERANDO que o Ministério Público é a instituição que tem a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, além de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia; CONSIDERANDO que, dentre outras, é função institucional do Ministério Público o controle externo da atividade policial, na forma do art. 129, VII, do Código Penal;